

ANEXO IX DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIDAD PELO TCE/PE PELO TCE/

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 18100449-5			
1-Adotar mecanismos de controle			
que permitam o acompanhamento		O Município do Tacaratu vom	
das despesas com pessoal	IMPLEMENTADA	O Município de Tacaratu, vem fazendo um acompanhamento mensal, para que não haja extrapolamento dos limites das	Não se aplica
permanente para evitar			
extrapolação dos limites das			
despesas com pessoal, com vistas a			
atender ao art. 20, inciso III, alínea		despesas com pessoal.	
"b" da LRF;		1/1	
Processo TC nº: 18100449-5			
2-Realizar um levantamento no	DDEE	O município de Tacaratu, irá implantar um programa, através de Lei, para recuperação de Créditos	Não co ordino
sentido de identificar os principais			
riscos e dificuldades encontradas	IMPLEMENTADA LHOEDES		
na cobrança da dívida ativa, de			
modo a estabelecer medidas com o		Fiscais, inclusive, para aumentar a	Não se aplica
objetivo de melhorar seus		arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, e outros	CIAL
indicadores e aumentar suas			
receitas próprias;		tributos Municipais.	
Processo TC nº: 18100449-5			

3- Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;	IMPLEMENTADO	O Município de Tacaratu, na última avaliação, ano de 2020, teve uma pontuação de 0,61, mantendo um índice MODERADO de transparência dos Municípios de Pernambuco-ITMPE.	Não se aplica.
Processo TC nº: 18100449-5 4- Elaborar a LOA nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente no estabelecimento do limite para abertura de créditos adicionais;	IMPLEMENTADO	A elaboração da LOA, segue as normas estabelecidas pelo Tesouro Nacional, sempre planejando com rigor, o cumprimento para o limite de abertura de créditos adicionais.	Não se aplica.
Processo TC nº: 18100449-5		afra 20	
5- Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita;	IMPLEMENTADO	A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, foi elaborado visando a melhorar a arrecadação das receitas, como também para disciplinar o fluxo de Caixa.	Não se aplica.
Processo TC nº: 18100449-5			
6- Repassar as contribuições previdenciárias para o RGPS de previdencia par	IMPLEMENTADO	Foi providenciado os repasses, dentro de suas competências mensais.	Não se aplica.



evitando a formação de passivos			
para os futuros gestores;			
Processo TC nº: 18100449-5			
7-Observar, fidedignamente, o			
preceptivo do art. 12 da LRF,			
quando das previsões		As resoltes forom provistos on	
orçamentárias da receita, de forma		As receitas foram previstas, em	
a garantir a consistência de tais	IMPLEMENTADO	observação as normas técnicas e legais, estabelecidas pelo Tesouro	Não se aplica.
previsões, levando em apreço o			
montante de receitas que		Nacional.	
realmente vem sendo realizado em			
exercícios pretéritos		~~	
Processo TC nº: 19100220-3		mary	
1- Considerando que a prerrogativa		The same	
de propor a lei orçamentária anual			
é do Prefeito Municipal, que se		70	
evite o envio de projeto de lei		A elaboração da LOA, seguiu as	
orçamentária ao Poder Legislativo		normas estabelecidas pelo Tesouro	
contendo previsão de arrecadação	PREF	Nacional, com a previsão dentro da	
de receita incompatível com a	IMPLEMENTADO	normalidade, como podemos	Não se aplica.
realidade municipal, atentando	IIVIPLEIVIENTADO	verificar, tivemos um SUPERAVIT	Não se aplica.
também para evitar autorização		financeiro, o que demonstra uma	
prévia para abertura de créditos		melhora no planejamento	
adicionais em valores exagerados,	LHO E DE	orçamentário do Município.	DCIAL
que descaracterizam a LOA como			
instrumento de planejamento da			
gestão e excluem o legislativo do			



processo de alteração			
orçamentária (Item 2.1);			
Processo TC nº: 19100220-3			
2- Adotar controles da despesa por			
fonte/aplicação de recursos mais			
eficientes, a fim de evitar situação		Estamos procedendo, para que s	
de déficit financeiro motivado por	IMPLEMENTADO	despesas, sejam enquadradas	Não se aplica
descontrole contábil por		dentro da previsão orçamentária.	
fontes/aplicação de recursos (Item			
3.1);			
Processo TC nº: 19100220-3			
3- Adotar medidas para que os			
créditos da Dívida Ativa sejam		O município de Tacaratu, irá	
classificados adequadamente, as		implantar um programa, através de	
provisões para perdas		Lei, para recuperação de Créditos	
devidamente registradas de acordo	IMPLEMENTADO	Fiscais, inclusive, para aumentar a	Não se aplica.
com a expectativa de sua	INIPLEIVIENTADO		Nao se aplica.
realização, e que as notas		arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, e outros	
explicativas do Balanço Patrimonial	PREF	- I I I I K A I) F	
evidenciem os critérios que as		tributos Municipais.	
fundamentaram (Item 3.2.1);			
Processo TC nº: 19100220-3			
4- Adotar todas as medidas legais		O Município de Tacaratu, vem	
necessárias à recondução dos 🕒 🕒	LHO E DE	fazendo um acompanhamento	DCIAL
gastos com pessoal aos limites	IMPLEMENTADO	mensal, para que não haja	Não se aplica.
impostos pela Lei Complementar		extrapolamento dos limites das	
n° 101/2000 (Item 5.1); e		despesas com pessoal.	

PROCESSO TCE-PE N° 20100154-8			
3- Aperfeiçoar a apuração da Despesa Total com Pessoal ao elaborar o RGF, a fim de conferir precisão à verificação relativa à obediência aos limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF ao longo do exercício.	IMPLEMENTADO	O Município de Tacaratu, vem fazendo um acompanhamento mensal, para que não haja extrapolamento dos limites dasdespesas com pessoal.	Não se aplica.
PROCESSO TCE-PE N° 20100154-8			
4-Envidar esforços para implantar definitivamente o controle contábil por fontes/destinação de recursos, nos termos do art. 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LeiComplementar n.º 101/2000), em obediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP.		Estamos procedendo em acordo com o previsto no Manual de contabilidade Aplicada ao Stor Público – MCASP.	Não se aplica.
PROCESSO TCE-PE N° 20100154-8			
5- Realizar estudos e levantamentos necessários com a finalidade de adotar medidas que visem ao equilíbrio do sistema previdenciário.		Estamos efetuando os recolhimentos dentro dos prazos dos seus vencimentos.	Não se aplica.
PROCESSO TCE-PE N° 20100154-8			
6- Atentar para o adequado repasse de duodécimos ao Poder Legislativo Municipal.	IMPLEMENTADO	Estamos efetuando os repasses, calculados com as receitas pertinentes e dentro do prazo legal.	Não se aplica.



Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.



WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:1376335042 0

Assinado de forma digital por WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=33119297000168, ou=presencial, cn=WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420 Dados: 2023.03.21 11:27:22 -03'00'